



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de Nutrição da UFF para ocupar 01 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) *Ambulatório de Nutrição do Centro de Atenção à Saúde do Idoso e seus Cuidadores (CASIC)*.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 02 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Laboratório de Ciências do Exercício (LACE)	
Curso	Total de vagas
Nutrição	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Nutrição a partir do 5º período (inclusive) e apresentar habilidade e/ou interesse em realização de tarefas relacionadas à informática (Excel, Word...), treinamento da equipe sobre as técnicas de avaliação antropométrica,

de consumo alimentar, composição corporal e aplicação do protocolo de atendimento, tabulação de dados e elaboração de estatística e relatórios trimestrais e organização da agenda, confirmação e marcação das consultas, bem como auxiliar nos atendimentos de Nutrição *Ambulatório de Nutrição do Centro de Atenção à Saúde do Idoso e seus Cuidadores (CASIC)*, no cálculo de dieta para enfermos, na organização de oficinas culinárias e atividades de sala de espera, participação nas reuniões científicas, apresentação de artigos científicos relacionados a área, participação em congressos, bem como execução de atividades administrativas.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: **07/03/2018 a 12/03/2018**

3.2 – Formas de inscrição: via **nutricao.casic@gmail.com**

3.3 – Documentos necessários

- Ficha de inscrição (Anexo 1)
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, *Curriculum Lattes* atualizado)
- Redação de uma Carta de intenção
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: **13/03/2018 às 15h**

4.2 - Local de realização: Rua Mário Santos Braga, 30, 4º andar, sala 408, Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, Campus Valonguinho / UFF.

4.3 – Meios de Avaliação

- Redação de uma carta de intenção
- Entrevista

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

- Redação de uma carta de intenção: 3 (três) pontos
- Entrevista: 7 (sete) pontos

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

- Nota da entrevista e disponibilidade de horário.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 14/03/2018, via e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso:

- Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância): Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro / Coordenação do curso de graduação em nutrição / UFF. Encaminhar o recurso via e-mail nutricao.casic@gmail.com.

- Comissão de Estágio (2ª instância): Divisão de estágios, UFF.

6.2 - Prazos para recurso: 15 a 16/03/2018 (1ª instância) e 19 a 20/03/2018 (2ª instância)

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso: 21/03/2018

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 27/03/2018

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	07/03/2018 a 12/03/2018
Realização da Seleção	13/03/2018
Divulgação do Resultado	14/03/2018
Apresentação de recurso	15/03/2018 a 20/03/2018
Resultado do recurso	21/03/2018
Entrega da documentação dos candidatos selecionados (Coordenação do curso de graduação em Nutrição)	27/03/2018
Envio (digitalizado) à Divisão de Estágios da PROGRAD	28/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 06 de Março de 2018.

Grazielle Vilas Bôas Huguenin
Departamento de Nutrição e Dietética
Coordenadora do Estágio Interno Não Obrigatório
Ambulatório de Nutrição do Centro de Atenção à Saúde do Idoso e seus Cuidadores (CASIC)/ UFF

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:				
Data de nascimento:				
CPF:		R.G.:		
Endereço:				
Curso de graduação:		Período:		
Matrícula UFF:				
C.R.:				
Telefone:				
E-mail:				
Portador de deficiência?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
Ingresso por política de ação afirmativa étnica e social?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO